



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

|                                        |
|----------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>BENTO GONÇALVES |
| RECEBIDO EM:                           |
| 17 / 03 / 26                           |
| AS 15:48 Horas                         |
| Ass: _____                             |

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,**  
**DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2026**

**AUTOR: VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLLI (PP)**

**VOTO DO RELATOR: JOEL BOLSONARO (PL) - FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR**  
**VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): SEGUE VOTO DO RELATOR**  
**VEREADOR VOLMAR GIORNADANI (REPUBLICANO): SEGUE VOTO DO RELATOR**

Com 04(quatro) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 25/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos dezessete de março de dois mil e vinte e seis.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador THIAGO FABRIS (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**

**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 032/2026

**PROJETO DE LEI:** 025/2026

**VEREADOR RELATOR:** JOEL BOLSONARO

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 27 DE FEVEREIRO DE 2026

**AUTOR:** VEREADORA VOLNEI CHRISTOFOLI

**EMENTA:** DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei nº 025/2026, de iniciativa do Vereador Volnei Christofoli, tem por finalidade denominar via pública localizada no Bairro Santo Antônio, passando a Rua "A" do Loteamento Reserva das Araucárias a denominar-se Rua Ângelo Francisco Copat.

A proposição foi protocolada junto ao Departamento Legislativo desta Casa e encaminhada às comissões permanentes para análise, nos termos do Regimento Interno.

Constam anexados ao processo legislativo:

- Certidão do IPURB, atestando que a via em questão não possui denominação oficial, bem como que o homenageado não possui outro logradouro ou obra pública com seu nome no Município.

- Histórico biográfico do homenageado, destacando sua trajetória e contribuição para a comunidade local.

- Certidão de óbito, comprovando o falecimento do homenageado, requisito usual em denominações de logradouros públicos.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar matérias relacionadas à organização urbana, infraestrutura municipal e ordenamento territorial.

A presente proposição trata da denominação de logradouro público, matéria diretamente vinculada à organização do espaço urbano e à identificação oficial das vias públicas do Município.

A denominação de ruas constitui instrumento importante para a organização territorial da cidade, a identificação e localização de imóveis e equipamentos públicos, a eficiência dos serviços públicos, especialmente correios, segurança, saúde e mobilidade urbana e o planejamento urbano e cadastral do Município.

No caso em análise, verifica-se que o projeto atende aos requisitos administrativos necessários, uma vez que há certificação do órgão técnico municipal competente (IPURB) confirmando que a via mencionada ainda não possui denominação oficial.

Também se observa que o projeto determina que o Poder Executivo providencie a instalação da placa indicativa no prazo de 60 (sessenta) dias, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, garantindo a efetiva identificação da via pública.

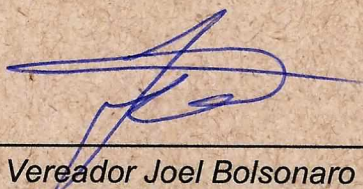
No mérito, a proposição busca homenagear Ângelo Francisco Copat, cidadão nascido em 12 de abril de 1915 no Bairro Santo Antão, em Bento Gonçalves, descendente de imigrantes italianos chegados em 1875, que exerceu atividades agrícolas no Lote 01 (cultivo de videiras e outras culturas para sobrevivência), casou-se com Paulina Amabile Ongaratto Copat, teve oito filhos, valorizou a educação (incentivando todos os filhos a estudarem para não permanecerem na “roça”), respeitou a natureza, foi católico fervoroso, “Fabriqueiro” da Igreja de Santo Antão e homem de palavra dada, mantendo forte vínculo com a comunidade local até seu falecimento em 03 de dezembro de 2009.

Dessa forma, sob o ponto de vista da infraestrutura urbana e organização territorial do Município, não se identificam impedimentos técnicos à aprovação da matéria.

Considerando que a matéria está relacionada à organização da infraestrutura urbana e que não se verificam impedimentos técnicos ou administrativos, este Relator entende que o Projeto de Lei nº 025/2026 encontra-se apto para prosseguimento de sua tramitação legislativa.

Assim, o VOTO deste Relator é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei nº 025/2026 no âmbito desta Comissão.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, 17 de março de 2026.



\_\_\_\_\_  
Vereador Joel Bolsonaro – PL  
Relator do Projeto de Lei nº 025/2026